



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1378 /2014

ACEITO EM <u>OS M 14</u> <sup>9316</sup>
APROVADO EM
REJEITADO EM
ARQUIVO

PROTOCOLADO SOB Nº 9235 /2014

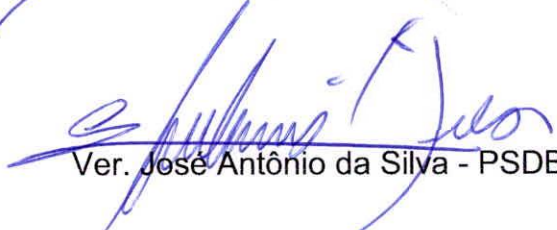
EM 04 / 11 / 2014

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente estudos para implantar a realização de exames oftalmológicos, no início de cada ano letivo, em alunos devidamente matriculados junto a rede municipal de ensino.

**Justificativa:** Em plenário

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2014.

  
Ver. José Antônio da Silva - PSDB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente